unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 24/2010/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental da matriz curricular 02 e 03, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
8181 – Física III	8179 – Física I	02
12335 – Física III	12326 – Física I	03

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n.02 e 03 do curso de Engenharia Ambiental, a partir do 1º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de outubro de 2010.

PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET